

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2261

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



**Estado do Rio Grande do Norte.**  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.

### PORTRARIA Nº 077/2025 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária da Servidora **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do Cargo de Secretaria Geral da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a (o) servidor (a) **CARLA VITÓRIA DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de **Secretaria Geral da Mesa Diretora**, Matricula 00000205, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação em Natal-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Capacitação junto ao setor de Suporte e Tecnologia da Informação - ITEP/RN, para viabilizar a emissão de Carteiras de Identidade. Na Av. Capitão – Mor Gouveia, 1597 – Nossa Sra. De Nazaré – Natal/RN, 59060-971. **(programação em anexo).**

**Local de destino:** Natal / RN.

**Período do Afastamento:** 01 dia.

**Art. 2º** - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 15 de outubro de 2025.

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
VEREADOR PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
ARTUR REGIS BARRETO  
**Código Identificador:** 27418605